

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 883 | Quinta-feira, 01 de Setembro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

#### ATA DE REABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PERANTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (29/08/2022), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, para o ato de reabertura do envelope de documentos, referente à Tomada de Preços n.º 06/2022. Protocolou a seguinte empresa: HZ Engenharia e Soluções Ltda sob protocolo n.º 11587/2022, neste ato representada pela senhora Thais Coelho Ferreira Zanchini. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, o representante presente e a CPL conferiram se os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes, rubricando-os. A Comissão de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura do envelope contendo a documentação exigida no Edital, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Aberto o envelope de n.º 01 (Habilitação) verificou-se que a empresa deixou de apresentar Qualificação Técnica Operacional em nome da Licitante, em cumprimento do item "7.4.3.2- Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, registrado na referida entidade de classe competente, que comprove que a empresa já tenha prestado serviço pertinente e compatível com os itens do objeto da licitação, de acordo com a Súmula n.º 24 do TCE/SP" do edital. Ato contínuo a CPL decide pela **INABILITAÇÃO** da única licitante no certame. Questionado o representante legal da única licitante participante, o mesmo declinou o interesse na interposição recursal. Nada mais a constar encerramos a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pela representante presente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022 - 4ª VERSÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por sua Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, torna público a ABERTURA da 4ª Versão do edital de licitação Tomada de Preço n.º 06/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 3343/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 20/09/2022, às 14h00**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de academia/prça esportiva no Jardim Monte das Oliveiras, Nova Odessa, com fornecimento de material e mão de obra de execução, nos termos do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos anexos ao edital. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2022  
**THIAGO GENTIL**  
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base no Processo Administrativo n.º 5249/2022, referente ao Pregão Presencial n.º 24/2022, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa

especializada para prestação de serviço de gerenciamento, implementação e administração de crédito/auxílio-alimentação e cesta de natal, bem como de auxílio-refeição - vale-refeição - quando for o caso - cartões eletrônicos, contra clonagens ou fraudes - aos servidores da Municipalidade, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de redes de estabelecimentos credenciados, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado as fls. 113/125 dos autos aprovando a minuta de edital, e na minha qualidade de autoridade superior da Secretaria de Administração, Pasta Requisitante do presente certame, tendo em vista o transcurso do prazo recursal quando à fase de classificação e habilitação sem qualquer interposição recursal pelas demais licitantes participantes, **ADJUDICO** o objeto em favor da licitante vencedora sorteada em 1º lugar em sessão pública, para ambos os itens vale-alimentação e vale-refeição, **MEGA VALE ADMINISTRADO-RA DE CARTÕES E SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.922.507/0001-72, ambos os itens ofertados com taxa de administração no percentual de **0,00% (zero vírgula zero por cento)** e, portanto, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2022  
**VILSON RIBEIRO DO AMARAL**  
Secretário de Administração

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial n.º 43/PP/2022 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, alterando-se a abertura da sessão para o dia 14/09/2022 às 9 horas, e tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições do projeto eventos culturais (biblioteca itinerante) com a tenda cultural em locais públicos, praças, escolas, clubes, associações, entre outros lugares, a fim de democratizar o acesso à informação e o contato direto com a leitura, nos termos das especificações constantes do edital e anexos. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx> ou <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 01 de setembro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 3083/2020 é o presente para retificar a publicação do dia 01 de setembro de 2021, acerca da licença prêmio do servidor ROSANA APARECIDA MENARDO COSTI, matrícula 3460, onde constou "...e 30 (trinta) dias em 01 a 30 de março de 2023..." leia-se "...e 30 (trinta) dias em 05 de setembro a 04 de outubro de 2022..."

Nova Odessa, 01 de setembro de 2022  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [do oficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:do oficial@novaodessa.sp.gov.br)



## SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO E A POPULAÇÃO, DE MANEIRA GERAL.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa NOTIFICA os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, com sede no Município, e a População, de maneira geral, a liberação de recursos financeiros de órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais, abaixo relacionado (s):

Data do crédito	Valor R\$	Descrição / Origem / Finalidade
02/08/2022	491.534,39	FUNDEB
03/08/2022	200.117,20	BLOCO CUSTEIO SUS
04/08/2022	70.581,80	PNAE
08/08/2022	8.717,09	CFRH
09/08/2022	532.579,65	FUNDEB
09/08/2022	9.354,17	BLOCO CUSTEIO SUS
10/08/2022	2.877.165,97	FPM
10/08/2022	105,15	ITR
10/08/2022	186.037,25	FUNDEB
12/08/2022	38.478,13	BLOCO CUSTEIO SUS
16/08/2022	154.768,11	BLOCO CUSTEIO SUS
16/08/2022	339.364,09	FUNDEB
16/08/2022	400.211,22	QSE
19/08/2022	375.063,07	FPM
19/08/2022	24.149,27	FUNDEB
23/08/2022	402.575,70	FUNDEB
29/08/2022	80.896,25	FUNDO ESPECIAL LEI 7525
29/08/2022	159,43	CFH
30/08/2022	1.122.586,54	FPM
30/08/2022	1.341.764,37	FUNDEB
30/08/2022	24.956,84	LC 176/2020
31/08/2022	36.462,76	FUNDO ESPECIAL LEI 7525

Ficam NOTIFICADOS, ainda, que se encontram na sede da Prefeitura Municipal de Nova Odessa os documentos contábeis acima mencionados, para consulta, assim como, através do sítio [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br), todas as contas públicas municipais.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2022  
**SETOR DE TESOOURARIA**

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DECRETO Nº 4.606, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

*"Revogam-se os Decretos de Nomeação e alteração de Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências".*

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.588, de 07 de julho de 2022 que delegou a atribuição de criação de comissões e designação de seus membros, bem como a instituição de grupos de trabalho ao Secretário de Governo.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nº 4.502, de 17 de dezembro de 2021; Decreto nº 4.510, de 12 de janeiro de 2022; Decreto nº 4.530, de 18 de fevereiro de 2022; Decreto nº 4.566, de 27 de junho de 2022 e Decreto nº 4.584, de 28 de junho de 2022, que nomeiam e alteram os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro para o exercício de 2022.

**Art. 2º** Ficam revogados os Decretos nº 4.513, de 15 de janeiro de 2022; Decreto nº 4.514, de 18 de janeiro de 2022; Decretos nº 4.537, de 11 de março de 2022 e Decreto nº 4.583, de 27 de junho de 2022, que nomeiam e alteram os membros da Comissão Permanente de Licitações.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### LEI Nº 3.563 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

#### AUTOR: VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF

*Altera o art. 2º e o art. 3º da Lei nº 3074, de 10 de novembro de 2016, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 2º da Lei n. 3074, de 10 de novembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º.** No caso de concessão de honorarias, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deve estar acompanhada de:

I - completa biografia do homenageado;  
 II - documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade, e

III - certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual.

Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens".

**Art. 2º.** O art. 3º da Lei n. 3074, de 10 de novembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º.** Nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos:

I - completa biografia do homenageado;  
 II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e

III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade

Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens".

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

*"Nomeia Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro para o exercício de 2022."*

**ROBSON FONTES PAULO**, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 4588 de 07 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal nº 2.454, de 22 de outubro de 2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados Adriano Nakandakare Seiche - matrícula 2395, Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira - matrícula 7251 e Ricardo Facchini Rodrigues - matrícula 7364, para atuarem como Pregoeiros, conforme disposto pela Lei Municipal nº 2.454, de 22 de outubro de 2010, para aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão Eletrônico e Presencial.

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial no Município de Nova Odessa, para aquisição de bens e serviços comuns:

I - Alan Rogério Alves Marques da Costa - matrícula 3267; Ana Silvia Zucca - matrícula 732; Anderson Rodrigo Santos Ruiz - matrícula 4631; Charlene Cristina Favari - matrícula 3425; Eduardo de Paula - matrícula 22936; Irene Ferreira da Silva - matrícula 6017; Joseane Martins Gomes - matrícula 3305; Luciel Carlos de Oliveira - matrícula 2849; Maria Neuza da Silva - matrícula 674; Miriã Leite Calori - matrícula 7411; Monica Monteiro da Silva - matrícula 6052; Paulo César Lopes - matrícula 21317; Railda Amorim da Silva Vieira - matrícula 5033; Teresa Cristina Bauler Montenegro Ferraz - matrícula 33044; Rogério Granzoti - matrícula 1684; Sabrina Gleice Rodrigues dos Santos - matrícula 7267; Viviane Cristina Lanzoni Nicoletti - matrícula 2456 e Sandra Bortot da Silva Prado - matrícula 3215."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2022  
**ROBSON FONTES PAULO**  
 Secretário de Governo

### PORTARIA Nº 13, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

*"Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2022 e dá outras providências."*

**ROBSON FONTES PAULO**, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 4588 de 07 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.262, de 26 de dezembro de 2007;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações, de que trata a Lei Municipal nº 2.262, de 26 de dezembro de 2007, encarregada do recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, sendo os seguintes:

I- Aldo da Silva Barbosa - matrícula 3207; Andreia Gonçalves Cassimiro Raimundo - matrícula 3279; Aracy Rodrigues da Silva - matrícula 576; Celso Pavanelli - matrícula 3754; Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira - matrícula 7251; Helnily Ramos Ragasso - matrícula 7248; Márcia Andreia Faria Stephan - matrícula 2394; Miriã Leite Calori - matrícula 7411; Sandra Bortot da Silva Prado - matrícula 3215; Ricardo Facchini Rodrigues - matrícula 7364 e Teresa Cristina Bauler Montenegro Ferraz - matrícula 3044."

**Art. 2º** A presente Comissão será presidida pela Sandra Bortot da Silva Prado e terá



como suplente Teresa Cristina Bauler Montesano Ferraz.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2022  
**ROBSON FONTES PAULO**  
 Secretário de Governo

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### AUXÍLIO TRANSPORTE - 2º SEMESTRE

O candidato (a) cujo pedido de auxílio transporte tenha sido indeferido pela comissão avaliadora, poderá solicitar a revisão e reconsideração. O prazo para recurso será de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial.

O recurso deverá ser interposto pelo endereço de e-mail, utilizado para o pedido do auxílio transporte (auxiliotransportenovaodessa@gmail.com). Intitulando o e-mail com a seguinte expressão: "Recurso - nome do aluno(a)".

Havendo necessidade, a comissão do auxílio transporte - poderá solicitar outros documentos que julgar necessários a fim de consubstanciar sua decisão. Vale salientar, que é de inteira responsabilidade do candidato(a), acompanhar o resultado do recurso interposto.

 <b>AUXÍLIO TRANSPORTE - 2º SEMESTRE DE 2022</b>			
Nº	NOME ALUNO	INSTITUIÇÃO	RESULTADO
1	ADRIELLE PATRICIA DA SILVA	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
2	ANA JULIA MAGNE FAIZ	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
3	ANGELLY DA SILVA FRANCA	FIEL - LIMEIRA	DEFERIDO
4	ARTUR PEREIRA DE SOUZA	FAM - AM	INDEFERIDO
5	BRUNA TOTE	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
6	CAROLINA DOMINGOS	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
7	CAROLINA FERRAZ DE CAMPOS	FAM - AM	DEFERIDO
8	CLAUDIO MARCIO RODRIGUES	ETEC - AM	DEFERIDO
9	DRIELLE CRISTINA RIBEIRO FIGUEIREDO	FATEC - SUMARE	DEFERIDO
10	ENZO CAETANO GUEDES	FAM - AM	DEFERIDO
11	EUGENIO DOS SANTOS CERQUEIRA	SENAI - LIMEIRA	DEFERIDO
12	EVANDRO TRAMPELINI GOULART	UNIVESP - SP	INDEFERIDO
13	FABIANA ALANE COSTA SOUZA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
14	FERNANDA ALVES TEIXEIRA	FAM - AM	DEFERIDO
15	FERNANDA ASSOLINE	UNIMEP - PIRACICABA	DEFERIDO
16	FERNANDA VITORIANO GOMES DA SILVA	FAM - AM	DEFERIDO
17	GABRIEL ALVES MACIEL	FATEC - AM	INDEFERIDO
18	GABRIELLA MOREIRA MARCHETTI	UNASP - HORT	DEFERIDO
19	GENILDA SATO	FAM - AM	DEFERIDO
20	GEOVANA VITORIA BONFIM	FAM - AM	DEFERIDO
21	GIOVANNA MITIE TOMIOKA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
22	HUGO JESUS DOS SANTOS	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
23	JACILEIDE REJANINE DE OLIVEIRA	FAM - AM	DEFERIDO
24	JHENNIFER DOURADO	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
25	JOAO LUCAS SOARES DA CUNHA	UNICAMP - CAMP	DEFERIDO
26	JULIA DE MAGALHAES SALES	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
27	JULIA MEDEIROS DOZO	FHO - ARARAS	DEFERIDO
28	JULIANA MARAVELLI	UNIP - LIMEIRA	DEFERIDO
29	LAURA MARTINS DA SILVA	ESAMC - CAMPINAS	DEFERIDO
30	LEONARDO JOSE DOS SANTOS	UNISAL - AM	DEFERIDO
31	LETICIA FERNANDES DE CASTRO	SENAC - AM	INDEFERIDO
32	LIDIANE LAIS TEODORO	FAM - AM	DEFERIDO
33	MARCELA CRISTINA CRAVO DA SILVA	FAM - AM	DEFERIDO
34	MARIANA DE OLIVEIRA COCATO	FAM - AM	DEFERIDO
35	MARIANA TERUEL	GRAU - SUMARÉ	DEFERIDO
36	MONIQUE GABRYELLE DE ALBURQUERQUE FARIAS CHAVES	FAM - AM	DEFERIDO
37	NICOLE VITORIA MONTEIRO VENANCIO	UNICAMP - CAMP	DEFERIDO
38	NOEMI CORANDIN DENTALE	UNIP - CAMP	DEFERIDO
39	PABLO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	PUC - CAMPINAS	INDEFERIDO
40	PEDRO LUCAS NASCIMENTO SANTOS	FATEC - AM	DEFERIDO
41	RAFAEL AZEVEDO DE SOUSA	SENAI - AM	DEFERIDO
42	RAYSSA GABRIELLY LEITE DE SOUSA	FATEC - AM	DEFERIDO
43	RIAN CARLOS DA SILVA ALVES MONTEIRO	SENAI - AM	DEFERIDO
44	SAMANTHA RIBEIRO DA SILVA	ANHANGUERA - S.B.O	DEFERIDO
45	VITORIA GONCALVES DA SILVA	ANHANGUERA - CAMP	DEFERIDO